

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA
Realizada em 04/06/2024 pela Plataforma Microsoft Teams

1 Início 14h35. Pauta da Reunião: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portaria SGM
2 nº 84 de 20 de maio de 2024 designa na qualidade de titular e suplente,
3 respectivamente, e como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, seção
4 São Paulo, as senhoras Victória Bicudo Ferreira e Lilian Regina Gabriel M. Pires;
5 Portaria SGM nº 94 de 22 de maio de 2024 designa na qualidade de titular e suplente,
6 respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e
7 Licenciamento – SMUL, a senhora Elisabete França e o senhor José Armênio de Brito
8 Cruz; III. Aprovação das atas da 58ª Reunião Ordinária (12/12/23) e 59ª Reunião
9 Ordinária (05/03/24) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima;
10 Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução
11 Orçamentária 2023 (restos a pagar); c. Execução Orçamentária 2024. II. Andamento
12 das intervenções: a. Detalhamento das Ações: HIS Coliseu; HIS Panorama; Trabalho
13 Social Realizado no Período; Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade
14 Universitária e Jaguaré; Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da
15 Batata; Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da
16 Avenida Faria Lima e alça de ligação à Avenida dos Bandeirantes; Ciclopassarela HIS
17 Panorama e Real Parque. I. Deliberação: Coliseu/PPP (COHAB); Panorama/Aluguel
18 Social (SEHAB). Expediente: I) Foi verificado o quórum, registrando a presença dos
19 seguintes representantes: Vladimir Ávila, representante titular da São Paulo Urbanismo;
20 Elisabete França, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e
21 Licenciamento – SMUL; José Armênio de Brito Cruz, representante suplente da
22 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Ester Ionecubo de Freitas,
23 representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Dawton Roberto Batista
24 Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;
25 Fabio Ceridono Fortes, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e
26 Obras – SIURB; Ligia Palma de Barros Latorre Lobo, representante titular da Secretaria
27 de Governo Municipal – SGM; Cristina Wehba, representante titular do Instituto de
28 Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo; Victória Bicudo Ferreira,
29 representante titular da Ordem dos Advogados do Brasi - OAB; Sandra Regina Flach,
30 representante suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras; Eduardo Joaquim
31 de Carvalho Júnior, representante titular da Associação Paulista de Empresários de
32 Obras Públicas – APEOP; André Dal-Bó da Costa, representante titular da Faculdade
33 de Arquitetura e Urbanismo da USP - FAU USP. No decorrer da reunião registraram
34 presença os seguintes representantes: Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo,

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA
Realizada em 04/06/2024 pela Plataforma Microsoft Teams

35 representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA;
36 Sidney Nery da Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação –
37 SEHAB; Lilian Regina Gabriel M. Pires, representante suplente da Ordem dos
38 Advogados do Brasi – OAB; Welton de Oliveira Silva, representante titular da
39 Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da OUCFL.
40 Ausência justificada pela Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto, representante titular
41 do Movimento Defesa São Paulo, enviada por e-mail na data 04/06/2024. As Atas 58ª
42 Reunião Ordinária (12/12/2023) e a 59ª Reunião Ordinária (05/03/2024) foram
43 aprovadas. **Sra. Lucia Miyuki Okumura**, Analista de Desenvolvimento da
44 SPUrbanismo, solicita a atualização dos e-mails e telefones dos representantes do
45 grupo de gestão. **Sr. Vladimir Avila**, Gerente de Análise Técnica da SPUrbanismo,
46 registra solicitação da SEHAB de inversão de pauta apresentando as Deliberações após
47 a apresentação do Controle de Estoque e dos Aspectos Financeiros, não havendo
48 manifestações contrárias. Ordem do Dia, Controle de Estoques, informe que se mantem
49 os mesmos da reunião anterior, estoque remanescente (1.076,88m²) e apresenta em
50 tela a proposta em análise. **Sra. Maria de Fátima do N. Niy**, Analista Administrativa
51 Financeira da SPUrbanismo apresenta o item II.a. Quadro Financeiro, até março/2024
52 total de receitas (R\$ 4.909.158.652), despesas (R\$ 2.141.181.491) e saldo financeiro
53 (R\$ 2.767.977.161). Gastos no período (R\$ 22.711.440), sendo em HIS (R\$ 3.282.228),
54 estudos do Boulevard JK (R\$ 4.110.986), obras da Av. Santo Amaro (R\$ 14.262.230) e
55 demais despesas administrativas (R\$ 1.055.995). b. Execução Orçamentária 2023
56 (restos a pagar), informa que o período finalizou em 30/04/2024 e o orçado atualizado
57 de 2023 (R\$ 356.989.827), desses (R\$ 172.909.847) foram reservados e empenhados,
58 liquidados (R\$ 41.280.343) e saldo (R\$ 131.629.504) inscritos em restos a pagar sendo
59 (R\$ 30.012.083) liquidados, pagos (R\$ 21.484.678) e saldo a pagar (R\$ 8.527.404). c.
60 Execução Orçamentária 2024, informa o valor orçado atualizado (R\$ 330.759.171),
61 desses (R\$ 157.497.372) foram reservados, empenhados (R\$ 78.493.373) e liquidados
62 (R\$ 529.978). **Sr. Enzo Aurelio Di Bastiani**, Superintendente da Diretoria de
63 Programas de Fomento Habitacional da COHAB, apresenta o item IV. Deliberações:
64 Coliseu/PPP (COHAB), informa que a proposta objetiva a autorização de utilização dos
65 contratos vigentes de PPP para materializar as HIS da OUCFL. Informa que o uso da
66 ferramenta PPP já foi deliberado e aprovado na OUCAE e os projetos estão em
67 andamento. Apresenta em tela o que são as PPPs, Parceria Público-Privado,
68 características, vantagens e imagens dos projetos em desenvolvimento. **Sr. Ricardo**

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 04/06/2024 pela Plataforma Microsoft Teams

69 **Cabral Leal**, Diretor de Programas e Fomento Habitacional da COHAB, destaca
70 que no modelo PPP, parte dos recursos serão da OU e não o total como no modelo
71 tradicional. **Sr. Enzo Aurelio Di Bastiani**, apresenta em tela sugestões de áreas
72 analisadas para a implementação de HIS e em seguida a proposta de deliberação a ser
73 submetida ao grupo gestor. **Sr. Vladimir Avila**, apresenta em tela o texto da resolução.
74 **Sra. Cristina Wehba**, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil –
75 Departamento de São Paulo, demonstra preocupação na realização da deliberação,
76 acredita que não é atribuição do grupo de gestão estabelecido no Regimento Interno.
77 Considera necessária a realização de discussão detalhada e técnica. Informa que a Lei
78 3769/2004 diz que: “A habitação de interesse social poderá ser realizada por meio de
79 soluções habitacionais que assegurem o reassentamento da população favela”, e nas
80 opções citadas na lei, aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação, não consta a
81 PPP. Registra que o IAB solicita que não seja realizada a deliberação na data de hoje.
82 Acredita que o número de unidades a serem entregues será maior devido a utilização
83 obrigatória da porcentagem de CEPAC. **Sr. Vladimir Avila**, informa que o proposto é a
84 possibilidade de investimento que é atribuição do grupo gestor. Esclarece que a
85 deliberação é unicamente para a utilização do instrumento PPP dentro da OU e as
86 áreas, orçamentos e projetos serão discutidos em momento oportuno. Informa que a
87 PPP é aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação. **Sr. Ricardo Cabral Leal**,
88 complementa esclarecendo que a PPP já passou por processo licitatório facilitando e
89 agilizando a execução da obra. Informa que as HIS entregues pela PPP mantêm por 20
90 anos a manutenção de serviços básicos, entrega as unidades com toda a linha branca
91 (fogão e geladeira) e trabalho social pré, durante e após a execução da obra. **Sra. Lilian**
92 **Regina Gabriel M. Pires**, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasi –
93 OAB, acredita que a PPP necessita de área destinada a construção de HIS e acelera a
94 construção para a OU e informa que a Sra. Victória Bicudo Ferreira está elaborando a
95 redação da resolução mais clara. Concorde com o apontado pela Sra. Cristina Wehba
96 e considera importante ser revisto o número de unidades e ser inserido em pauta. **Sr.**
97 **Vladimir Avila**, concorda que será produzido maior número de HIS no modelo PPP e
98 esclarece que a deliberação é para a OU ter mais um instrumento que poderá ser
99 utilizado para a produção de HIS. **Sr. André Dal-Bó da Costa**, representante titular da
100 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP - FAU USP, acredita que existem
101 questões em aberto e concorda com a Sra. Cristina Wehba na necessidade de maior
102 discussão antes de deliberar. Sugere que a deliberação seja adiada para melhor análise

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 04/06/2024 pela Plataforma Microsoft Teams

103 da matéria. Informa que recebeu a versão da resolução há 22hs e pelo regimento interno
104 são 11 dias para análise. **Sr. Fabio Ceridono Fortes**, representante titular da
105 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SIURB, solicita detalhamento dos
106 recursos e o déficit habitacional da OUCFL no atual modelo de contratação de licitação
107 e projeto de obra visto que a 1ª lei foi criada em 14/03/1995. Acredita que a PPP agiliza
108 a expectativa e soluciona a entrega da moradia. Complementa que é favorável a
109 proposta da PPP por ser inovadora e viabilizar a construção das HIS. **Sr. José Armênio**
110 **de Brito Cruz**, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e
111 Licenciamento – SMUL, elogia a iniciativa da COHAB em apresentar a solução para a
112 velocidade e qualidade da produção das HIS assumindo a demanda da OU. Solicita
113 esclarecimentos sobre o CEPAC ajudar na alavancagem dos beneficiários. Considera
114 importante o acompanhamento e manutenção durante 20 anos pós entrega. Reforça a
115 necessidade de atender com urgência a demanda de moradia da OU. **Sr. Ricardo**
116 **Cabral Leal**, esclarece que alavancagem é o financiamento direto para o
117 mutuário. Informa que a PPP utiliza parte do recurso da OU para financiar a
118 porção inicial do valor da unidade habitacional que em instituição financeira seria
119 destinado ao mutuário. Esclarece que a PPP tem flexibilidade e segurança para
120 atender as determinações da OU e é aprovada pelo Conselho Municipal de
121 Habitação, pelo Tribunal de Contas da União e auditoria do Ministério Público. **Sr.**
122 **Sergio Cordeiro de Andrade**, Gerente de Gestão Participativa na SPUrbanismo,
123 considera importante o instrumento PPP possibilitando o cumprimento da função do
124 Poder Público de construir e entregar a casa as pessoas que esperam a muito tempo
125 uma moradia com dignidade. **Sra. Cristina Wehba**, acredita que todos tem o mesmo
126 interesse em utilizar os recursos para construção de HIS e solicita exemplos do
127 realizado na OUC Água Espreada para mostrar as vantagens e resultados e não usar
128 o Coliseu como teste. Considera importante uma Reunião Extraordinária para maior
129 discussão do tema. **Sr. Sidney Nery da Silva**, representante titular da Secretaria
130 Municipal de Habitação – SEHAB, informa que a Resolução 175 de 24/10/2023 permite
131 a COHAB ser o agente operador para a produção das HIS e a PPP vai atender a
132 demanda com celeridade e segurança jurídica atendendo todo o regimento da OU.
133 Esclarece que a PPP é mais uma opção para combater a morosidade de décadas sem
134 produção de HIS na OUCFL. **Sr. Felipe Scigliano Pereira**, Diretor de Engenharia e
135 Obras da SPUrbanismo, informa que o inciso 3 das atribuições do Regimento Interno é
136 potencializar a consecução dos objetivos da OU e a apresentação da PPP é importante

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 04/06/2024 pela Plataforma Microsoft Teams

137 para avançar. Sugere incluir no texto da resolução o atendimento da demanda
138 habitacional. **Sr. André Dal-Bó da Costa**, informa que inúmeros grupos de pesquisa
139 apontam que esses modelos de parceria público-privado não são os melhores modelos
140 para o interesse público. Acredita que a preocupação do grupo de gestão é a construção
141 de HIS e por isso considera importante uma maior discussão para entender os
142 desdobramentos possíveis deste modelo. **Sr. Vladimir Ávila** propõe encaminhar a
143 continuidade da votação, compreende que tem duas propostas na mesa, retirar para
144 melhores esclarecimentos ou colocar em votação conforme apresentado. Solicita que
145 seja apresentado em tela a redação feita pela Sra. Victória Bicudo Ferreira. Coloca em
146 deliberação a primeira proposta de retirada de pauta para melhores esclarecimentos.
147 Por onze (11) votos favoráveis e dois (2) votos contrários a proposta será mantida na
148 pauta para deliberação. Seguindo a pauta para Deliberação Coliseu/PPP (COHAB).
149 Proposta de Resolução do CGOUCFL. RESOLUÇÃO Nº: 001/2024 – OUCFL. O Grupo
150 de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima - GGOUCFL, legalmente
151 constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004,
152 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de
153 seu Regimento Interno, durante a realização da 60ª Reunião Ordinária, realizada em 04
154 de junho de 2024, CONSIDERANDO o interesse para viabilização de Habitações de
155 Interesse Social (HIS) no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima através
156 das Concessões Administrativas decorrentes das Concorrências Internacionais
157 001/COHAB/2018 e 001/COHAB/2020 pelo programa de Parceria Público Privada
158 (PPP); CONSIDERANDO que o Poder Concedente dessas concessões (COHAB-SP)
159 vem encontrando dificuldades de viabilizar às Concessionárias as áreas inicialmente
160 previstas no Edital das Concorrências Internacionais, bem como o esforço da COHAB-
161 SP de tomar as medidas necessárias para implementação mais eficiente das políticas
162 habitacionais executadas pela Companhia; CONSIDERANDO que as áreas da OUCFL
163 acima referidas são áreas públicas municipais e que, para a implantação das HIS via
164 PPP não há necessidade de transferência dominial da área para as Concessionárias,
165 mas tão somente a transferência para a COHAB, o que é operacionalizado por
166 CGPATRI; CONSIDERANDO, por fim que a estratégia de inserção da demanda de HIS
167 da OUCFL na PPP em andamento, com o pagamento via recursos advindos de
168 CEPACs, do montante correspondente à alavancagem financeira dos beneficiários,
169 revelou-se como uma oportunidade para a consecução de duas obrigações pendentes
170 para o Poder Público, quais sejam, (1) a viabilização das HIS da OUCFL e (2) a

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA
Realizada em 04/06/2024 pela Plataforma Microsoft Teams

171 substituição de áreas para viabilizar a execução dos contratos da PPP. RESOLVE: Art.
172 1º Manifestar-se favoravelmente, por onze (11) votos favoráveis, dois (2) votos
173 contrários e uma (1) abstenção, para que seja dado prosseguimento às ações visando
174 a utilização das Concessões Administrativas decorrentes das Concorrências
175 Internacionais 001/COHAB/2018 e 001/COHAB/2020 pelo programa de Parceria
176 Público Privada (PPP) para a construção das Habitações de Interesse Social no âmbito
177 da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes
178 relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004, observando o limite
179 orçamentário previsto no prospecto da OUCFL para produção de HIS. Tendo sido
180 alcançada a duração de duas horas prevista no Regimento Interno do GGOUCFL, **Sr.**
181 **Vladimir Ávila** consulta os presentes sobre a possibilidade de continuidade da reunião,
182 não havendo manifestações em contrário. Seguindo a pauta, **Sra. Laura da Palma**
183 **Coelho Germano**, Arquiteta e Urbanista da Coordenadoria de Trabalho Social da
184 SEHAB, apresenta o item Deliberação Panorama/Aluguel Social (SEHAB). Informa que
185 a deliberação é especificamente para a área dos Eucaliptos devido ao risco de queda
186 de galhos e propagação de incêndio das moradias em madeira. Equipe técnica da
187 SEHAB, Secretaria do Verde, SPUrbanismo e Subprefeitura do Butantã elaboraram o
188 plano de intervenção evitando possível remoção sem assistência e planejamento
189 adequado para as famílias. Esclarece que a ação de remoção está próxima de ser
190 realizada e a deliberação irá definir o pagamento do auxílio aluguel. Apresenta em tela
191 imagens do local e a Lei Municipal 13.769/2004, objetivos, diretrizes e programa de
192 investimentos. Apresenta em tela a Resolução. RESOLUÇÃO 002/2024/Operação
193 Urbana Consorciada Faria Lima. O Grupo de Grupo da Operação Urbana Consorciada
194 Faria Lima, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 da Lei nº 13.769/2004,
195 na sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2024; CONSIDERANDO
196 que o Jardim Panorama integra o Programa de Intervenções da OUCFL conforme seus
197 artigos 5º, 9º e Anexo II; CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 da Operação
198 Urbana Consorciada Faria Lima, publicada no DOC em 14/12/2023, p. 125, que aprovou
199 “o início das ações necessárias no âmbito da favela Jardim Panorama”;
200 CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 1035702-69.2016.8.26.0053, que suscitou a
201 realização de cadastro realizado por SEHAB em abril/2024, que aponta para a
202 existência de “aproximadamente 297 famílias que serão removidas da Área dos
203 Eucaliptos (Favela Jardim Panorama)”; CONSIDERANDO que o art. 14 do Decreto nº
204 61.282/22, em consonância com o disposto nos artigos 291, 292 e 293 do Plano Diretor

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA
Realizada em 04/06/2024 pela Plataforma Microsoft Teams

205 Estratégico vigente (Lei nº 16.050/14), embasam o atendimento habitacional definitivo
206 de todas as famílias que são realocadas dos seus locais de moradia em razão de obras
207 públicas, situações de risco ou emergência, sendo o reassentamento realizado de
208 acordo com os critérios de elegibilidade e de priorização regulamentados no âmbito do
209 Decreto nº 61.282/22; CONSIDERANDO que o atendimento habitacional provisório
210 continuado (auxílio aluguel) foi estabelecido pela Portaria SEHAB nº 131/2015 e faz
211 parte do Programa de Provisão Habitacional, de modo que as famílias a serem
212 removidas no Jardim Panorama - Área dos Eucaliptos, deverão receber auxílio aluguel
213 vinculado ao atendimento habitacional definitivo até o reassentamento no âmbito da
214 Operação Urbana Consorciada Faria Lima, conforme direito estabelecido no Anexo II,
215 inciso V da Lei 13.679/2004 (OUCFL); CONSIDERANDO a Portaria nº
216 131/SEHAB.G/2015, que regra o atendimento habitacional provisório por meio do
217 pagamento de auxílio aluguel, nos termos dos Art. 2º, Inciso I, que prevê a concessão
218 do benefício às famílias cuja remoção se dê em decorrência de obras públicas
219 estratégicas de infraestrutura e de saneamento básico, ainda que antecipada por
220 situação de risco, conforme o art. 2º, IV da mesma Portaria; CONSIDERANDO que a
221 Portaria nº 131/SEHAB.G/2015 prevê ainda que poderá ser concedido Auxílio Aluguel
222 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês às famílias, analisada a disponibilidade
223 orçamentária. **Sra. Cristina Wehba**, solicita esclarecimentos das demais ações do
224 projeto no Panorama. Devido ao tempo que pode demorar o reassentamento das
225 famílias, considera importante a conciliação da remoção e a evolução do projeto.
226 Informa que com a inversão de pauta, a apresentação do projeto do Jardim Panorama
227 no item Andamento das Obras não foi realizada e as dúvidas poderiam ter sido
228 solucionadas. **Sra. Laura da Palma Coelho Germano**, concorda com o apontado pela
229 Sra. Cristina Wehba que a apresentação poderia ter suscitado outras perguntas. **Sr.**
230 **Vladimir Ávila**, compreende e reforça a importância de a deliberação pelas famílias
231 estarem em risco e a ação civil pública em andamento. **Sr. Sidney Nery da Silva**,
232 informa que as ações pertinentes do Jardim Panorama permanecem em curso e o
233 objetivo emergencial e o comprometimento da SEHAB é solucionar o risco das famílias
234 da Área dos Eucaliptos. **Sr. Welton de Oliveira Silva**, representante titular da
235 Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da OUCFL,
236 considera crítica a situação dos moradores e informa que nas chuvas caíram árvores
237 sobre as moradias. Solicita reajuste no valor do auxílio aluguel, andamento do decreto
238 de interesse social e solução para os comércios do local. **Sra. Victória Bicudo Ferreira**,

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA
Realizada em 04/06/2024 pela Plataforma Microsoft Teams

239 representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, acredita que SEHAB
240 pode esclarecer em relação ao auxílio aluguel, considera inapropriado o valor para que
241 as famílias se mantenham dentro da área da OU. Solicita esclarecimentos da previsão
242 de tempo para reassentamento das famílias e o andamento do processo de
243 desapropriação. **Sr. Vladimir Ávila**, informa que o valor do auxílio aluguel é
244 estabelecido dentro da previsão orçamentária em portaria de SEHAB. Informa não ser
245 possível estimar no momento o prazo para reassentamento e espera ser rápido. **Sr.**
246 **Sidney Nery da Silva**, informa que o processo de desapropriação está em fase de
247 discussão de valores em PGM. **Sra. Cristina Wehba**, solicita o envio da licitação em
248 andamento do projeto Jardim Panorama devido a falta da apresentação. **Sr. Vladimir**
249 **Ávila**, sugere ao término da deliberação que seja marcada uma Reunião Extraordinária
250 para concluir a pauta. **Sr. Fabio Ceridono Fortes**, solicita esclarecimentos de
251 estimativa de tempo de remoção das famílias. Demonstra preocupação com o valor gasto
252 mensal em auxílio aluguel. **Sra. Laura da Palma Coelho Germano**, considera
253 importante a deliberação ser realizada devido ao planejamento da área e o possível
254 aumento de construções no local. Acredita que até início de Agosto/2024 seja realizado
255 o pagamento do benefício. **Sr. Vladimir Ávila**, solicita que seja iniciada a votação.
256 RESOLVE: 1. Aprovar, por onze (11) votos favoráveis, nenhum (0) votos contrários e
257 nenhum (0) abstenção a destinação dos recursos necessários para atendimento
258 habitacional provisório até o reassentamento das famílias removidas, no âmbito da
259 Operação Urbana Consorciada Faria Lima, nos termos dos artigos 5º, 9º e Anexo II da
260 Lei 13.679/2004, com valor anual estimado de R\$ 2.138.400,00 para a concessão de
261 auxílio aluguel às famílias moradoras da denominada Área dos Eucaliptos, constante da
262 intervenção Jardim Panorama, localizada na ZEIS-3/W021, sendo fixado valor mensal
263 de R\$ 600,00 por família, nos termos da Portaria nº 131/SEHAB.G/2015. **Sr. Vladimir**
264 **Ávila** propõe encerrar a reunião e discutir os itens de pauta pendentes em reunião
265 extraordinária no dia 11/06/2024 às 14:30hs. Não havendo manifestações em contrário,
266 agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 17h18.